



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMI

EMENDA - 00001

MPV 448/2008

Mensagem 0189/2008-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 448/2008

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 448/2008 a seguinte dotação:

Órgão: 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional Programática: 26 782 0663 1F40 0101 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

Valor: R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais)

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 448/2008 as seguintes dotações:

Órgão: 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

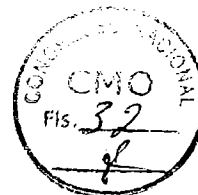
Unidade Orçamentária: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional Programática: 26 784 1462 XXXX XXXX DRAGAGEM DO RIO ITAJAÍ-AÇU A MONTANTE 9,5 KM DO PORTO DE ITAJAÍ - SC (CREDITO EXTRAORDINARIO).

Valor: R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alterar a programação constante do Anexo da MP nº 448/2008, a fim de garantir a destinação de recursos para o Estado de Santa Catarina, com o objetivo de proporcionar a dragagem do Rio Itajaí-Açu no interior do estado.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado JOÃO PIZZOLATTI

SC

PP

DATA

ASSINATURA

02/10/08